



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, homologado em 15/05/2024, integrante do **Processo Administrativo nº 6.862/2023**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**, CNPJ sob o nº 27.432.030/0001-23, com sede à Av. Clara Gianotti de Souza, nº 258, loja C, Centro, Registro/SP, com CEP 11900-000, contato (13) 3821-6859, e-mail: vallemedvendas@gmail.com, representada por **Mariana Roberta Valentim**, portadora do documento de identidade RG nº 32.***.***-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.***.***-84, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALLEMED COMERCIAL LTDA						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
11	20	UND	DIÁRIO DE CLASSE COM FOLHAS QUADRICULADAS CONTENDO A RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA DISCIPLINA ONDE SÃO REGISTRADOS PELO PROFESSOR: FREQUÊNCIA, NOTA, CONTEÚDO MINISTRADOS E OCORRÊNCIAS DURANTE O SEMESTRE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO DE CAPA CARTÃO AZUL DE 180 G/M2 E FOLHAS INTERNAS OFF-SET 63 G/M2. A 1ª FOLHA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 595 X 310 MM E AS DEMAIS FOLHAS 585 X 310 MM. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA DO PRODUTO CAMPOS PARA INCLUSÃO DE: ANO LETIVO, NOME DO ESTABELECIMENTO, CIDADE, ESTADO, CURSO, DISCIPLINA, SÉRIE, TURMA, TURNO, PROFESSOR, HORÁRIO, AULAS, DIAS DA SEMANA E QUANTIDADE DE AULAS E NA	TAMOIO	R\$239,00	R\$4.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

			CONTRA CAPA: INSTRUÇÕES, CÓDIGOS DE BARRAS, MEDIDAS, CÓDIGO, TELEFONE DO SAC, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.			
17	100	UND	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO PIRANHA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE CONFECCIONADO EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. PRODUTO INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E COM VALIDADE INDETERMINADA, GARANTIA, REFERÊNCIA, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	JOCAR	R\$3,77	R\$377,00
34	10	CX	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO 500G, Nº 18. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. EMBALAGEM DE CONTER CNPJ E DADOS DO FABRICANTE.	REDBOR	R\$18,70	R\$187,00
35	289	UND	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL C/TRAVA - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, PARA USO PROFISSIONAL COM ESTRUTURA REFORÇADA, EMPUNHADURA CORPO ROBUSTO E DESIGN ERGONÔMICO. O PRODUTO DEVERÁ SER INDICADO PARA TRABALHOS PESADOS, CORTES EM CORDA, PAPEL, MADEIRA, COURO, ACETATOS, TAPEÇARIA E POSSUIR QUEBRADOR DE LÂMINA EM SISTEMA SCREW LOCK PARA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA.	MASTER	R\$1,10	R\$317,90
40	100	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA, COM ACABAMENTO BRILHANTE, QUE SUPORTAM IMPRESSÃO ACIMA DE 2000 DPI, FOLHAS NO FORMATO A4 TAMANHO 210 X 297MM COM 150G, PACOTE COM 50 UNIDADES.	MASTER	R\$14,50	R\$1.450,00
43	212	PCT	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 INCOLOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PASTA EM L, FLEXÍVEL,	ACP	R\$7,54	R\$1.598,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01- 28.02.2024

			PARA FORMATOS A4. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.			
47	40	UND	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/10 FLS - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, POSSUI 2 FUROS, MARGEM DE 12MM, FURA ATÉ 10 FOLHAS, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM. DIMENSÕES 116X 59X 39 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	JCOAR	R\$10,70	R\$428,00
50	318	CX	PINCEL ATÔMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, (NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO) COM PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DA ESCRITA ENTRE 2.0MM E 8.0MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA, COR E CÓDIGO DE BARRAS.	MASTER	R\$17,70	R\$5.628,60
53	10	CX	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 51MM, ABERTURA DE 26MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE: PRENDER ATÉ 250 FLS DE PAPEL 75G/M2.	JOCAR	R\$16,90	R\$169,00
54	50	UND	QUADRO AVISO 1,20X90 CORTIÇA MOLDURA DE ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUADRO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 900MMX 1200 MM.	CORTIARTE	R\$130,00	R\$6.500,00
68	393	UND	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO/PINCEL CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, CORREÇÃO A SECO (NÃO PRECISA SECAR PARA REESCREVER EM CIMA).	RADEX	R\$1,90	R\$746,70
69	149	RL	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM	POLIFIX	R\$75,80	R\$11.294,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

			MEDIDAS DE 450 MM X 25 M. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM COR E VALIDADE DO PRODUTO.			
73	1836	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA ¼ CONTENDO 60 FOLHAS, FABRICADO EM PAPEL DE 63 GR. FORMATO 200 MM X 140 MM, DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO FIBROSA 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PAUTAS AZUIS, MARGEM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO DE NO MÍNIMO 780 G/M2, NA COR VERDE COSTURADO. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA CAPA FINAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CONSTAR NA CONTRA CAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DADOS DO PRODUTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 15755 -2009. FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, MARCA E CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADA.	CREDEAL	R\$7,50	R\$13.770,00
75	37	UND	PAPEL KRAFT NATURAL, MEDINDO 60 CM X 150 M COM GRAMATURA DE 80 G/M², COM ETIQUETA SELADORA CONTENDO MARCA, MEDIDAS, GRAMATURA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE LACRADA E SELADA ELETRONICAMENTE.	ONPAPER	R\$98,75	R\$3.653,75
80	12	UND	ENCADERNADORA TIPO MANUAL COM CAPACIDADE DE 20 FOLHAS POR VEZ, SUPER VERSÁTIL, DE QUALIDADE E ROBUSTEZ, COM ÁREA ÚTIL DA MESA DE 30 CM X 40 CM, ÁREA TOTAL DA BASE 40 CM X 40 CM E PESO DE 14 KG, UTILIZADA PARA ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAIS, ENCADERNAR ÁLBUNS, CATÁLOGOS, RELATÓRIOS, APOSTILAS, PROJETOS, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO TRATADO E PINTURA A PÓ, COM REGULADOR DE DISTÂNCIA DA PERFURAÇÃO A MARGEM DO PAPEL, COM MATRIZES FEITAS EM AÇO TEMPERADO E RETIFICADO, COM 4 REGULAGENS PARA POSICIONAR A PROFUNDIDADE DO FURO DO PAPEL, SUA BASE DEVERÁ TER APOIO EM BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ	LASSANE	R\$989,00	R\$11.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

			VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. APRESENTAR CATÁLOGO.			
81	175	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, NAS CORES AZUL E PRETA Nº 3, ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE COM MEDIDA APROXIMADA DE 80 MM DE LARGURA X 111 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: TINTA Á BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS.	MASTER	R\$4,95	R\$866,25
84	279	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, GALVANIZADO, CAIXA COM 500 UNIDADES, FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ACC	R\$24,30	R\$6.779,70
91	68	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO PRETO CAP.100FLS PT 50 UND, ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO, DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG /75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	MARES	R\$27,70	R\$1.883,60
92	62	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29 MM PLÁSTICO PRETO CAP.200 FLS PT 16 UND FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO, ATRAVÉS DE EXTRUSÃO EM MONOFILAMENTO, UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO PARA DIVERSAS FINALIDADES, TAIS COMO APOSTILAS, LISTAS DE PREÇOS, RELATÓRIOS, CADERNOS, AGENDAS, LIVROS DIDÁTICOS, ETC...	MARES	R\$24,90	R\$1.543,80
94	62	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9 MM PLÁSTICO PRETO CAP.50FLS PT 50 UND, ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. DIÂMETRO DE 9MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCADERNAÇÃO DE DIVERSOS FINS.	MARES	R\$13,72	R\$850,64
99	30	UND	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/70 FLS PRETO, EMBALAGEM	JOCAR	R\$119,00	R\$3.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01- 28.02.2024

			CONTENDO 01 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERFURADOR 2 FUROS PARA ATÉ 70FLS DE PAPEL 75G/M2, PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO. DIMENSÕES: 240 X 115 X 112MM.			
101	111	UND	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA - SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 40 ML, PRÓPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO ÓTIMA ADERÊNCIA E GRANDE DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, CORANTES, RESINA ADITIVOS E GLICÓIS. DEVERÁ CONSTAR NO FRASCO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RADEX	R\$3,82	R\$424,02
104	10	UND	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE 04 FUROS ESPESSURA DE 15 MM TAMANHO OFÍCIO CX CONTENDO 400 UNS. CONSTAR NA EMB A QUANTIDADE, MARCA DO FABRICANTE	POLIBRAS	R\$131,00	R\$1.310,00
105	54	UND	ENVELOPE PROTUÁRIO PARDO, ABERTURA LONGITUDINAL MEDINDO 260 MM X 360 MM GRAMATURA DE 80 G/M², ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO ECOLOGICAMENTE CORRETA CONTENDO 250 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDAS, MODO DE CONSERVAÇÃO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL FRÁGIL E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	SCRITY	R\$166,86	R\$9.010,44
106	140	UND	PINCEL CHATO N° 12, CONFECCIONADO COM PÊLO NA COR PALHA, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DEMADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTAS ÓLEO E ACRÍLICA E SER	LEO E LEO	R\$1,78	R\$249,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

			ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO E OCP 003, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
107	146	UND	PINCEL CHATO N° 14, CONFECCIONADO COM PÊLO NA COR PALHA, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO LONGO DE MADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ NA COR AMARELA, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTAS ÓLEO E ACRÍLICA E SER ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO E OCP 003, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	LEO E LEO	R\$1,92	R\$280,32
VALOR TOTAL: R\$ 89.536,60 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)						

- 1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante desta ATA, independentemente de transcrições.

2. DA VALIDADE, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA:

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O objeto mencionado na Cláusula primeira desta Ata será executado pela detentora, após receber a nota de empenho e/ou pedido parcial encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciar a entrega em no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou Empenho Parcial.
- 2.3. O Departamento Municipal de Educação, será o responsável pela fiscalização durante a entrega do objeto, observando todos os aspectos estipulados.
- 2.4. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do Departamento e verificação das conformidades pelo Departamento Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

3. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento Municipal solicitante.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.
- 3.5. O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.
- 3.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 3.6.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 3.6.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.7. Após um ano de vigência os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA.
- 3.8. Todas as despesas oriundas desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	CategoriaElemento	Descrição		
	01		PODER EXECUTIVO		
01.01	GABINETE DO PREFEITO				
01.01.01	GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.0002.2001 Manutenção do Departamento				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1 110.0000	7
Total por Projeto/Atividade					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

	04.122.0002.2003 Fundo Social de Solidariedade			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	14
01.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
01.02.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
	03.092.0002.2001 Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	24
01.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLAN			
01.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
	04.123.0002.2001 Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	36
	04.123.0002.2048 MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA - PDTI			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	46
01.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04.122.0002.2001 Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	57
01.05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.241.0003.2004 Manutenção das Atividades do Idoso - CCI			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	67
Total por Projeto/Atividade				
	08.242.0003.2005 Proteção Social Especial - Alta Complexidade			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0080	70
Total por Projeto/Atividade				
	08.242.0003.2051 Proteção Social Especial - Alta Complexidade			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	77
Total por Projeto/Atividade				
	08.243.0003.2008 Manutenção do Conselho Tutelar			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	83
Total por Projeto/Atividade				
	08.243.0003.2052 Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	88
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0048	517
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0080	89
Total por Projeto/Atividade				
	08.244.0003.1004 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	519
Total por Projeto/Atividade				
	08.244.0003.2011 Gestão do Departamento de Assistência Social			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0004	513
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0005	514
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0006	515
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0040	508
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0063	512
Total por Projeto/Atividade			
08.244.0003.2012 Atividades de Apoio à Família - CRAS			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0014	106
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0070	107
Total por Projeto/Atividade			
08.244.0003.2049 Benefícios Eventuais			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	113
Total por Projeto/Atividade			
Total por Unidade Executora			
01.05.02 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
08.241.0003.2013 Manutenção das Atividades do Idoso			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	118
Total por Projeto/Atividade			
Total por Unidade Executora			
01.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.06.01 GESTÃO DO SUS			
10.122.0002.2015 Manutenção do Departamento de Saúde			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	134
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0000	135
Total por Projeto/Atividade			
Total por Unidade Executora			
01.06.02 ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.0004.2016 Equipe Saúde da Família - eSF			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0120	151
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	301.0001	152
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	301.0003	153
Total por Projeto/Atividade			
10.301.0004.2017 Equipe Saúde Bucal - eSB			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	166
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0017	167
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	301.0003	168
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	310.0000	169
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.0000	170
Total por Projeto/Atividade			
10.301.0004.2018 Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	181
Total por Projeto/Atividade			
10.301.0004.2019 Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	187
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	000.0000	188
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0013	189



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	000.0000	190
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	304.0000	191
Total por Projeto/Atividade				
10.301.0004.2020 Manutenção da Saúde Mental				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	198
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0058	199
Total por Projeto/Atividade				
Total por Unidade Executora				
01.06.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	10.302.0004.2021 Manutenção da Unidade Hospitalar			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	212
Total por Projeto/Atividade				
Total por Unidade Executora				
01.06.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10.304.0004.2022 Manutenção da Vigilância em Saúde			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	303.0001	225
Total por Projeto/Atividade				
01.07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01	MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
	12.361.0005.2023 Manutenção dos Serviços Educacionais			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	235
Total por Projeto/Atividade				
	12.363.0005.2024 Manutenção do Ensino Profissional			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	230.0000	245
Total por Projeto/Atividade				
01.07.02	ENSINO INFANTIL			
	12.365.0005.2026 Manutenção do Ensino Infantil			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	210.0000	255
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	200.0013	256
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	257
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	293.0001	258
Total por Projeto/Atividade				
	12.365.0005.2053 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	210.0000	270
01.07.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.0005.2027 Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	281
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	282
Total por Projeto/Atividade				
	12.361.0005.2054 REPAROS E MANUTENÇÃO ESCOLAR			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	290
Total por Unidade Executora				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

01.07.04	MERENDA ESCOLAR			
	12.368.0005.2028 Manutenção da Merenda Escolar			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	292
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	285.0001	293
	Total por Projeto/Atividade			
01.07.05	TRANSPORTE ESCOLAR			
	12.361.0005.2055 MANUTENÇÃO DA FROTA ADMINISTRATIVA			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5	288.0001	304
	Total por Projeto/Atividade			
01.07.06	FUNDEB			
	12.361.0005.2031 Fundeb 30% - Fundamental			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	310
	Total por Projeto/Atividade			
	12.365.0005.2030 Fundeb 30% - Infantil			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	325
	Total por Projeto/Atividade			
01.08	DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.			
01.08.01	DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
	13.392.0002.2001 Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	347
	Total por Projeto/Atividade			
	13.392.0002.2057 MANUTENÇÃO BANDA E FANFARRA MUNICIPAL			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	359
	15.452.0002.2001 Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	373
01.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E			
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OFICINA			
	26.782.0002.2001 Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	388
	Total por Projeto/Atividade			
01.11	DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO A			
01.11.01	DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIENTE			
	18.541.0002.2001 Manutenção do Departamento			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	401
	Total por Projeto/Atividade			
	18.541.0002.2035 Manutenção de Estradas Vicinais			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	408
	Total por Projeto/Atividade			
01.12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ			
01.12.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

27.812.0002.2001 Manutenção do Departamento				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	414
Total por Projeto/Atividade				
01.13	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJ			
01.13.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS			
04.122.0002.2001 Manutenção do Departamento				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	425
Total por Projeto/Atividade				
01.14	DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI			
01.14.01	DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS			
15.452.0002.2001 Manutenção do Departamento				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	436
Total por Projeto/Atividade				
15.452.0002.2034 Manutenção do Setor de Vias Públicas				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	447
Total por Projeto/Atividade				
15.452.0002.2036 Manutenção da Iluminação Pública				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	452
Total por Projeto/Atividade				
15.452.0002.2037 Manutenção dos Serviços Funerários				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	458
Total por Projeto/Atividade				
15.452.0002.2038 Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	468
Total por Projeto/Atividade				
15.452.0002.2039 Manutenção da Limpeza Pública				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	474
Total por Projeto/Atividade				
15.452.0002.2040 Serviços de Vigia e Defesa Civil				
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	481
Total por Projeto/Atividade				

4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 4.1.** O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1.** Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

- 5.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- 5.4. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Adjudicatário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- 5.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Adjudicatária, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA GARANTIA:

- 6.1. Executar e cumprir o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos objetos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução da presente ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **ADJUDICATÁRIA**, devendo esta apresentar durante a execução dos objetos, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- 6.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da ata;
- 6.5. Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e da ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

- 6.6. Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- 6.7. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 6.8. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos objetos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.9. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 6.10. Obedecer aos prazos e termos estipulados no edital e termo de referência;
- 6.11. Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.12. Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I.
- 6.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.14. Todos os equipamentos deverão ser novos e sem qualquer sinal de utilização;

7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

8. DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

- 8.1.** As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/21 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2.** Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
- 8.2.1.** Advertência;
- 8.2.2.** Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
- a)** De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos objetos, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b)** De 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.
- 8.2.2.1.** A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
- 8.2.3.** Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 8.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 8.3.** A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 14.133/21 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA:

- 9.1.** A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados abaixo:
- 9.1.1.** A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01-28.02.2024

9.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

9.1.3. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

9.2. Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

10. DO REGIME JURÍDICO:

10.1. O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.862/2023, bem como o (s) preço (s) da Adjudicatária registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 14.133/21 e suas alterações.

12. DO FORO:

12.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica via plataforma IDOC para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu/SP, 17 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

**VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ**
PREFEITO MUNICIPAL

**VALLEMED COMERCIAL
EIRELI**
CNPJ sob o nº 27.432.030/0001-23

GESTORES DA ATA

Julie Moraes Silva
Diretora do Dep. de
Educação

Roberto Gomes da Costa
Diretor do Dep. de Fazenda
e Planejamento

Fabiana Pradela Sales
Diretora do Dep. de
Administração

**Juliane Freitas Cabral
Gomes**
Diretora do Dep. de
Saúde

**João Alves de Arruda
Júnior**
Diretor do Dep. de
Assistência Social

Saulo Silva Veira
Diretor do Dep. de Compras
e Projetos

**Renato Antônio
Bolsonaro**
Diretor do Dep. de
Gabinete

**Sonia Regina Santos
Castanho**
Diretora do Dep. de
Agricultura e Meio
Ambiente

**Josmar da Silva
Guilherme**
Diretor do Dep. de
Manutenção e
Serviços Públicos

David Martins
Diretor do Dep. de
Transportes e Oficina

**Thiago Martins
Linhares Lopes**
Diretor do Dep. de
Obras

Júnior José de França
Diretor do Dep. de
Esportes

Anderson Ramos da Silva
Diretor do Dep. de Cultura

Herly Carvalho Costa
Diretora do Dep. de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: VALLEMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ N° 27.432.030/0001-23

ATA SRP N° 97/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/05/2024 à 17/05/2025

VALOR: R\$ 89.536,60 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 – **PROCESSO N°** 6.862/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 17 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO _____

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO _____

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO _____

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Roberto Gomes da Costa

Cargo: Diretor do Dep. de Fazenda e Planejamento

CPF: 328.***.***-80

Assinatura: _____

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Dep. de Administração

CPF: 328.***.***-80

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social

CPF: 286.***.***-03

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

Nome: Saulo Silva Veira

Cargo: Diretor do Dep. de Compras e Projetos

CPF: 293.***.***-02

Assinatura: _____

Nome: Renato Antônio Bolsonaro

Cargo: Diretor do Dep. de Gabinete

CPF: 074.***.***-43

Assinatura: _____

Nome: Sonia Regina Santos Castanho

Cargo: Diretora do Dep. de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 270.***.***-18

Assinatura: _____

Nome: Josmar da Silva Guilherme

Cargo: Diretor do Dep. de Manutenção e Serviços Públicos

CPF: 339.***.***-14

Assinatura: _____

Nome: David Martins

Cargo: Diretor do Dep. de Transportes e Oficina

CPF: 335.***.***-62

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Dep. de Obras

CPF: 335.***.***-62

Assinatura: _____

Nome: Júnior José de França

Cargo: Diretor do Dep. de Esportes

CPF: 373.***.***-32

Assinatura: _____

Nome: Anderson Ramos da Silva

Cargo: Diretor do Dep. de Cultura

CPF: 311.***.***-28

Assinatura: _____

Nome: Herly Carvalho Costa

Cargo: Diretora do Dep. de Negócios Jurídicos

CPF: 363.***.***-51

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

Pela contratada:

Nome: Mariana Roberta Valentim

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 319.***.***-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO _____

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV01 - 28.02.2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: VALLEMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ N° 27.432.030/0001-23

ATA SRP N° 97/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/05/2024 à 17/05/2025

VALOR: R\$ 89.536,60 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 – **PROCESSO N°** 6.862/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 17 de maio de 2024.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS